



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.266|

Sexta-feira | 14 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Clederson Marchi

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

#### Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alírio José Bacca

Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Secretária

#### Marcelo da Costa

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

#### Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

#### Airton Antonio Schwantes

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### EDITAL Nº 010/2024

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

#### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

#### Nível Médio

**Cargo:** Técnico de Serviços de Saúde II

**Função:** Técnico de Enfermagem

1. SARA VIVIANE CRISPIM

**1.2** - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da

Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

**1.3** – O(a) candidato(a) convocado(a) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 14 de Junho de 2024.

#### JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

#### Anexo I

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

**1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.266|

Sexta-feira | 14 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

## PORTARIA N.º 431, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Selma Aparecida Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 020/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

### 2 - DA CONVOCAÇÃO

**2.1 - Ficam CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da

documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

### Nível Superior

**Cargo:** Profissional de Serviços de Saúde

**Função:** Psicólogo

1. ANDRESSA MENEGUEL ARRUDA DE OLIVEIRA

**1.2 -** O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

**1.3 -** O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 14 de Junho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### Anexo I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

#### 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (agendada no RH);
- Exame Admissional (agendado na Clínica Saúde e Vida);



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.266|

Sexta-feira | 14 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA N.º 432, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Valdemir Galvão** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 433, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Bruno Jorge Antunes Barros** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 434, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Elisama Gomes da Silva** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 435, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Gabrielly Amaral Lima** ocupante do cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.266|

Sexta-feira | 14 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**EDITAL Nº 007/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS, no uso de suas atribuições legais, divulga o presente edital com o **RESULTADO DA PROVA PRÁTICA**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

## 1. DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

<b>AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS</b>			
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Adriano Skrzypczak	032.XXX.XXX-80	100	Apto
Alex de Souza Santos	040.XXX.XXX-54	100	Apto
Fabio José do Nascimento	012.XXX.XXX-67	100	Apto
José Evaldo Freire Alves	485.XXX.XXX-53	85	Apto
Mauricio Luis dos Santos	988.XXX.XXX-34	0	Inapto
Wellington Conceição da Silva	069.XXX.XXX-09	100	Apto
Zigomar Zanella	332.XXX.XXX-00	0	Inapto

<b>AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III – OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS</b>			
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Alessandro da Silva Tofolo	351.XXX.XXX-90	100	Apto
Edmar Aparecido Ferreira	941.XXX.XXX-53	100	Apto
Francisco Fabiano Brandão de Sales	016.XXX.XXX-06	0	Inapto
Jean Lucas Ribeiro Machado	042.XXX.XXX-88	100	Apto
Oscar Natalino da Cunha Castro	704.XXX.XXX-34	0	Inapto
Rugerto Guilherme Junges Neto	006.XXX.XXX-73	40	Inapto

## 2. DOS RECURSOS

**2.1** Fica estabelecido o período de 01 dia útil após a publicação deste edital para interposição de recurso, que deverá ser feito pelo candidato ou procurador (devidamente constituído), formalmente por escrito e devidamente justificado, impresso em 2 (duas) vias. (anexo I).

**2.2** Os recursos deverão ser entregues à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, localizado na Rua Treze, nº 780, Bairro Centro, Chapadão do Sul/MS, no prazo estabelecido, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 MS.

**2.3** Havendo solicitação de recurso a comissão terá o prazo de 01 (um) dia útil para análise e encaminhamento de resposta.

Chapadão do Sul, 13 de Junho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.266|

Sexta-feira | 14 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ANEXO I – MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PROVA PRÁTICA

FORMULÁRIO PARA RECURSO	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE <b>AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS E AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III – OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS.</b>	
<b>Candidato (nome completo sem abreviaturas)</b>	
<b>Vaga concorrida:</b>	
<b>Problema identificado:</b>	
<b>Justificativa</b>	
<b>Data:</b> ____/____/____	_____ <b>Assinatura do candidato</b>



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.266|

Sexta-feira | 14 de Junho de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## DECRETO Nº 3.941, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Concede permissão de uso da Ginásio de Esportes Carlos Archilha e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º.** De acordo com o §3º, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul – MS, fica o **Sr. Kleber Augusto Gastaldi**, inscrito no CPF nº **183.250.318-67**, autorizado a utilizar Ginásio Municipal de Esportes Carlos Archilha, para realização do Evento **LIACS (Jogos Universitários de Chapadão do Sul da Liga Inter Atlética)**

**Art. 2º.** A presente permissão de uso é dada à título precário para os dias **15 e 16 de junho com início as 07 horas do dia 15/06/2024 e término às 22 horas do dia 16/06/2024.**

**Art. 3º.** Como condição de uso, deverá o permissionário conservar a jardinagem e infraestrutura local e, em caso de eventuais danos, fica obrigado a repará-los.

**Art. 4º.** O permissionário também se responsabiliza e fica obrigado a reparar eventuais danos causados a terceiros.

**Art. 5º.** Caberá a permissionária a responsabilidade pela limpeza local, após o seu uso.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 10 de junho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

### AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, visando o Registro de Preços para futura aquisição de Playground 5 Torres e Blocos de Montar e Desmontar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Emenda Impositiva nº. 09/2023.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **28 de junho de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 12 de junho de 2024.

**Murillo Vargas Lunardi**

Pregoeiro Oficial

Portaria 196/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.266|

Sexta-feira | 14 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024**

**Objetivo e finalidade:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos, para a Secretaria Municipal de Educação em atendimento à Emenda Impositiva nº 03/2022 - Lei nº1.339, de 24 de novembro de 2022. (LOA).

Ficam declaradas vencedoras as empresas: I.J Navarini & Cia Ltda – CNPJ: 07.401.945/0001-64, no valor de R\$ 4.008,00 (quatro mil e oito reais), F R Lima Carlos Ltda – CNPJ: 12.033.172/0001-40, no valor de R\$ 10.663,34 (dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), T. Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli – CNPJ: 18.912.500/0001-65, no valor de R\$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais) e Janaina Calcada Ribeiro 11288247605 – CNPJ: 37.784.943/0001-62, no valor de R\$ 45.696,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais). Valor total da licitação é de R\$ 62.057,34 (sessenta e dois mil, cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Chapadão do Sul/MS, 14 de junho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 196/2023

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**  
Processo Administrativo Nº 234/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA  
Data de Publicação: 20/05/2024 14:19:47

				TOTAL DO PROCESSO: 62.057,34
<b>I.J. NAVARINI &amp; CIA LTDA</b>			<b>07.401.945/0001-64</b>	<b>4.008,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 012	Lance: 259,00	<b>Total: 518,00</b>
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: LUC TOYS	Modelo: SACOLA	
Descrição: 1000 CONJUNTOS DE BLOCOS DE CONSTRUÇÃO FIGURAS EM MASSA DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS INFANTIS				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 279,3516	Valor Unit.: 259,00	Total Item: 518,00	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.266|

Sexta-feira | 14 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 098	Lance: 349,00	<b>Total: 3.490,00</b>
Item: 15	Unidade: KIT	Marca: CARLU	Modelo: KIT	
Descrição: KIT COM 4 BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DE MADEIRA				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 389,2633	<b>Valor Unit.: 349,00</b>		Total Item: 3.490,00
<b>F R LIMA CARLOS LTDA</b>		<b>12.033.172/0001-40</b>		<b>10.663,34</b>
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 100	Lance: 44,50	<b>Total: 89,00</b>
Item: 3	Unidade: KIT	Marca: XALINGO	Modelo:	
Descrição: BLOCOS DE MADEIRA - BRINQUEDO DE MONTAR EDUCATIVO - 120 PEÇAS				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 79,40	<b>Valor Unit.: 44,50</b>		Total Item: 89,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 325,00	<b>Total: 650,00</b>
Item: 6	Unidade: KIT	Marca: KIT ESSENZA	Modelo:	
Descrição: BRINQUEDOS SENSORIAIS PARA CRIANÇAS E ADULTOS AUTISTAS, 23 BRINQUEDOS				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 400,00	<b>Valor Unit.: 325,00</b>		Total Item: 650,00
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 139	Lance: 174,50	<b>Total: 349,00</b>
Item: 9	Unidade: KIT	Marca: CARLU	Modelo: 1135	
Descrição: DOMINÓ KIT MATEMÁTICA				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 278,16	<b>Valor Unit.: 174,50</b>		Total Item: 349,00
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 020	Lance: 11,00	<b>Total: 330,00</b>
Item: 10	Unidade: UNID	Marca: ARTOYS	Modelo:	
Descrição: FLAUTA DOCE SOPRANO				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 43,75	<b>Valor Unit.: 11,00</b>		Total Item: 330,00
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 85,02	<b>Total: 170,04</b>
Item: 12	Unidade: KIT	Marca: GGBPLAST	Modelo:	
Descrição: KIT 6 QUEBRA-CABEÇAS 64 PEÇAS SORTIDOS				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 239,9966	<b>Valor Unit.: 85,02</b>		Total Item: 170,04
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 479,90	<b>Total: 959,80</b>
Item: 16	Unidade: KIT	Marca: CROPART	Modelo:	
Descrição: KIT COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA COM 500 PEÇAS				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 556,25	<b>Valor Unit.: 479,90</b>		Total Item: 959,80
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 130	Lance: 117,50	<b>Total: 235,00</b>
Item: 17	Unidade: KIT	Marca: GROW	Modelo:	
Descrição: KIT CONTENDO 3 QUEBRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 183,6666	<b>Valor Unit.: 117,50</b>		Total Item: 235,00
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 063	Lance: 487,50	<b>Total: 975,00</b>
Item: 19	Unidade: KIT	Marca: CARLU	Modelo: 1108	
Descrição: MALETA ALFABETIZAÇÃO JOGO EDUCATIVO				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 754,495	<b>Valor Unit.: 487,50</b>		Total Item: 975,00
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 093	Lance: 455,00	<b>Total: 910,00</b>
Item: 20	Unidade: UN	Marca: CARLU	Modelo: 1242	
Descrição: MALETA BAÚ PEDAGÓGICA CONJUNTO EDUCATIVO COM NO MÍNIMO 10 JOGOS				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 847,6333	<b>Valor Unit.: 455,00</b>		Total Item: 910,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.266|

Sexta-feira | 14 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 1.998,50	<b>Total: 5.995,50</b>
Item: 22	Unidade: UNID	Marca: PLAY	Modelo:	
Descrição: PISCINA DE BOLINHAS 2.00 MTS C/ 2000 BOLINHAS				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 2.405,78	<b>Valor Unit.: 1.998,50</b>	Total Item: 5.995,50	
<b>T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI</b>		<b>18.912.500/0001-65</b>		<b>1.690,00</b>
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 100,00	<b>Total: 200,00</b>
Item: 4	Unidade: KIT	Marca: Brink Mobil	Modelo: 1000pçs	
Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO - SACOLA ALFANUMÉRICA 1000 PEÇAS				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 155,51	<b>Valor Unit.: 100,00</b>	Total Item: 200,00	
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 065	Lance: 603,00	<b>Total: 1.206,00</b>
Item: 13	Unidade: KIT	Marca: fundamental brinquedos	Modelo: bau habilidades alfabetização	
Descrição: KIT BAÚ HABILIDADES ALFABETIZAÇÃO 10 JOGOS FUNDAMENTAL				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.001,884	<b>Valor Unit.: 603,00</b>	Total Item: 1.206,00	
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 142,00	<b>Total: 284,00</b>
Item: 25	Unidade: KIT	Marca: Carimbrás	Modelo: treino cerebral	
Descrição: TREINO CEREBRAL				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 294,158	<b>Valor Unit.: 142,00</b>	Total Item: 284,00	
<b>JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605</b>		<b>37.784.943/0001-62</b>		<b>45.696,00</b>
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 229,00	<b>Total: 458,00</b>
Item: 5	Unidade: KIT	Marca: FUNDAMENTAL	Modelo: 1092	
Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO MEMÓRIA KIT COM 10 JOGOS PEDAGÓGICO				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 433,562	<b>Valor Unit.: 229,00</b>	Total Item: 458,00	
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 005	Lance: 5.294,00	<b>Total: 42.352,00</b>
Item: 7	Unidade: KIT	Marca: CARLU	Modelo: 1177	
Descrição: BRINQUEDOTECA				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 13.066,6666	<b>Valor Unit.: 5.294,00</b>	Total Item: 42.352,00	
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 030	Lance: 277,00	<b>Total: 554,00</b>
Item: 8	Unidade: KIT	Marca: FRIDGET	Modelo: CONJUNTO 33 BRINQUEDOS	
Descrição: CONJUNTO DE 33 PEÇAS DE BRINQUEDOS SENSORIAIS BRINQUEDOS DE DESCOMPRESSÃO PARA CRIANÇAS COM ANSIEDADE, AUTISMO, TDAH, OCD.				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 362,2666	<b>Valor Unit.: 277,00</b>	Total Item: 554,00	
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 87,00	<b>Total: 696,00</b>
Item: 11	Unidade: UNID	Marca: FUNDAMENTAL	Modelo: 1341	
Descrição: JOGOS DE TABULEIRO 6X1				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 161,3325	<b>Valor Unit.: 87,00</b>	Total Item: 696,00	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.266|

Sexta-feira | 14 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 112	Lance: 182,00	<b>Total: 364,00</b>
Item: 14	Unidade: KIT	Marca: BRINQUE E LEIA	Modelo: KIT BOCA DO PALHAÇO E JOGO DE ARGOLAS	
Descrição: KIT BOCA DO PALHAÇO E JOGO DE ARGOLAS BRINQUEDO EDUCATIVO				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 182,6875	<b>Valor Unit.: 182,00</b>	Total Item: 364,00
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 057	Lance: 119,00	<b>Total: 238,00</b>
Item: 18	Unidade: KIT	Marca: GROW	Modelo: KIT QUEBRA CABEÇA	
Descrição: KIT CONTENDO 3 QUEBRA-CABEÇAS COM 200 PEÇAS				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 184,48	<b>Valor Unit.: 119,00</b>	Total Item: 238,00
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 115	Lance: 117,00	<b>Total: 234,00</b>
Item: 21	Unidade: KIT	Marca: LIG LIG	Modelo: 3025	
Descrição: MEMÓRIA 8 X 1 JOGO INFANTIL EM MADEIRA				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 154,60	<b>Valor Unit.: 117,00</b>	Total Item: 234,00
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 293,00	<b>Total: 586,00</b>
Item: 23	Unidade: KIT	Marca: LIG LIG	Modelo: 2019	
Descrição: SACOLA COM 1000 PEÇAS DE BLOCOS DE MONTAR				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 293,832	<b>Valor Unit.: 293,00</b>	Total Item: 586,00
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 079	Lance: 107,00	<b>Total: 214,00</b>
Item: 24	Unidade: KIT	Marca: NIGB	Modelo: AMARELINHA	
Descrição: TAPETE EM EVA, MONTAPETE AMARELINHA 14 PEÇAS				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 155,298	<b>Valor Unit.: 107,00</b>	Total Item: 214,00

Chapadão do Sul/MS, 14 de junho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 196/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.266|

Sexta-feira | 14 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

### DELIBERAÇÃO Nº 08, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a aprovação do balancete do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Chapadão do Sul, referente ao mês de abril de 2024.*

O Plenário do **Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 901, de 27 de setembro de 2012, artigo 2º, XV e artigo 15, §1º e §2º.

#### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Aprovar o balancete da prestação de contas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso referente ao mês de abril de 2024.

Chapadão do Sul/MS, 14 de junho de 2024.

**NATÁLIA OVERBECK**

Presidente do CMDI



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.266|

Sexta-feira | 14 de Junho de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – CMAS

### DELIBERAÇÃO Nº 26, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a convocação da Audiência Pública do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2023.*

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, reunido em assembleia ordinária realizada no dia 13 de junho de 2024, em consonância com a Lei nº 1.051, de 04 de setembro de 2015, art. 23, XXXI, e Resolução do CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, art. 14;

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - A Audiência Pública do CMAS acontecerá no dia **01 de agosto de 2024**, às 13h e 30min, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Dezoito, nº 758, esquina com a Avenida Onze, Centro.

**Art. 2º** - A Audiência Pública será conjunta com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Chapadão do Sul/MS, 13 de junho de 2024.

**MÁRCIA MARIA DA COSTA LOPES**  
Presidente do CMAS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.266|

Sexta-feira | 14 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



## PORTARIA Nº 015/2024

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA SRA. **EUNICE FERREIRA DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 010/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora Sra. **EUNICE FERREIRA DA SILVA** ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Operacionais I, matrícula 1107 do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 40, § 1º III, letra "a" da Constituição Federal/88, conferida pela Emenda 20/1998 e 41/2003 e Art. 45 da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos conforme média aritmética.

**Art. 2º** - O reajuste do benefício será de acordo com o § 8º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação da EC nº. 41/2003.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 14 de junho de 2024.

**Maristela Fraga Domingues,**  
Diretora Presidente

**Mariza Schultz,**  
Diretora Secretária e de Benefícios